



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA SOB Nº 263/2019 – de 24 de maio de 2019.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Ofício nº 369/2019, de protocolo nº 3947/2019 de 22/05/2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Educação e escolas municipais e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

1. Adenilson Wagner Felipe;
2. Ricardo Aparecido da Silva;
3. Andreia de Oliveira;
4. Alessandra Aparecida Selepenque Cruz;

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

1. Doralice Ferreira de Souza;
2. Marli Valentim de Oliveira;
3. Lilia KurumiGochi Shimizu;
4. Wanda Aparecida Teixeira da Silva;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/05/19, Edição nº 1518

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

1. Genilda Crevelaro Brandel;
2. Maria Marta Rosa de Souza;
3. Rosimeiry da Silva Trindade;

Art. 5º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Miranda dos Santos;
2. Iraci Diniz Maciel;
3. Silvia Domingues dos Santos;
4. Paulo Sergio Kuya;

Art. 6º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Professora Maria José Silva Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciana de Oliveira;
2. Eliana Alves de Souza;
3. Fátima Silva dos Santos;

Art. 7º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sirléia da Silva Paes;
2. Célia Cristina Gonçalves;
3. Madalena Camargo Bittencourt Raminelli
4. Ana Paula Del Anhol de Melo;

Art. 8º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

1. Leia Balsani Figueiredo;
2. Ana Paula Zamarian;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

3. Dulcinéia Pereira Araújo de Oliveira;

Art. 9º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Claudete Jota dos Santos;
2. Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira;
3. Joana D´Arc Leocardes;

Art. 10. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecia Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Helena Galvão dos Santos;
2. Wilma Fernandes de Castro;
3. Missae Alice Omori;

Art. 11. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vanessa Barbosa de Oliveira Silva;
2. Andreia Sabóia Manoel Temistocles;
3. Patrícia Tiemi Kimura;
4. Mariuza Aparecida Marcidelli de Mello

Art. 12. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandra Aparecida Flâmia da Silva;
2. Advania da Silva dos Reis Batista;
3. Vivien Tozi Bittencourt Fantinati;
4. Julie Gouveia da Cruz;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Art. 13. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:

1. Diayr de Jesus Camargo Araújo;
2. Maria Aparecida de Araújo;
3. Vera Lucia Berto dos Santos;

Art. 14. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lúcia Garcia da Silva;
2. Maria de Lourdes Campeão;
3. Benedita Aparecida Colheri;

Art. 15. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marlene David de Moraes;
2. Maria Libanio Gonçalves;
3. Luciana Camila Correa Pereira;
4. Rosinei Ravagnani Rodrigues;

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias e mantendo incólume as demais disposições, em especial a Portaria nº 059/2019 de 11 de março de 2019.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DE MAIO DE 2019.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal